



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 236 DE 05 DE JUNHO DE 1.995.

Ementa: Dá nova nomenclatura a logradouro público da Municipalidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **MAJLECK CUKIER** a atual Rua G no Bairro Santo Antônio nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 1.995.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 05, 05v do livro próprio.

Regs. as fls. do livro próprio.